



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 147, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DATA DA

PUBLICAÇÃO 26/10/2021


MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA SEGUNDA-FEIRA DIA 01 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do feriado do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL que será dia 28 de outubro de 2021, para a próxima segunda-feira, dia 01 de novembro de 2021, para todas as secretarias e áreas de serviço público municipal.

Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do Setor Público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

Em, 26 de outubro de 2021


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL